



ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CNPJ 08.882.862/0001-05

Rua Jose Ferreira nº 05, Centro

São José do Bonfim-PB

LEI Nº 724/2024

**Concede o Título de Cidadão Bonfinense ao Sr. Alexandro Ferreira de Lira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São José do Bonfim, especialmente no apoio às áreas de assistência social, saúde e educação, promovendo o bem-estar da população.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei.**

**Art. 1º** - Fica concedido o **Título de Cidadão Bonfinense ao Sr. Alexandro Ferreira de Lira**, empresário, em reconhecimento aos serviços prestados ao município de São José do Bonfim, especialmente por suas contribuições nas áreas de assistência social, saúde e educação.

**Art. 2º** - O Título de Cidadão Bonfinense será conferido em sessão solene da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB, de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos por esta lei.

**Art. 3º** - A cerimônia de entrega do Título de Cidadão Bonfinense será realizada em local, data e horário previamente definidos, em ato solene que contará com a presença de autoridades locais, familiares e da comunidade em geral.

**Art. 4º** - Durante a solenidade, será lida uma visão geral dos serviços e contribuições prestados por Alexandro Ferreira de Lira, destacando suas ações de apoio às famílias carentes, distribuição de cestas básicas e kits escolares, doações de óculos, além de suas iniciativas solidárias nos períodos de Natal e Páscoa.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Bonfim-PB 27 de novembro de 2024

Esau Rael Araujo da Silva Nóbrega  
Prefeito Constitucional